



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Palestina do Pará (PA), 02 de janeiro 2025.

Walgney Ferreira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2025-2026



Belém – PA, 16 de janeiro de 2025

Ao Senhor
WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Palestina do Pará – PA

Assunto: Proposta de honorários.

Senhor Presidente,

Atendendo a sua solicitação, segue nossa proposta de honorários advocatícios referente a serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Serviço: Assessoramento e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Palestina do Pará, incluindo reuniões presenciais e telepresenciais.

Valor mensal: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Respeitosamente,

Kylmer Martins Vasques
Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ 48.762.690/0001-42

Marabá/PA, 2 de janeiro de 2025

À Sua Excelência o Senhor

WALGNEY FERREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Rua Magalhães Barata, n. 513, Centro – Palacete Olindo Ribeiro de Sousa

Palestina do Pará/PA, CEP 68535-000

Assunto: Proposta. Consultoria e Assessoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue, abaixo, proposta de consultoria e assessoria jurídica para serem prestados à Câmara Municipal de Palestina do Pará durante o ano de 2025.

SERVIÇOS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL
Consultoria e Assessoria Jurídica ser prestada à Câmara Municipal de Palestina do Pará, no ano de 2025, incluindo apoio às atividades da Presidência e das Comissões. O atendimento será prestado diretamente pelo escritório, com atendimentos de forma presencial ou telepresencial.	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL (12 MESES, ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2025)	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DESTA DATA	

SILVA E VERAS SOCIEDADE DE
ADVOGADOS:3985109900170
Assinado de forma digital por
SILVA E VERAS SOCIEDADE DE
ADVOGADOS:39851099000170

SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OAB/PA n. 1.670

CNPJ n. 39.851.099/0001-70

Marabá/PA, 2 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Walgney Ferreira Gomes
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Palestina do Pará/PA

Assunto: Proposta de honorários de assessoria e consultoria jurídica.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e visando desenvolver nossos serviços junto à Câmara Municipal de Palestina do Pará, encaminho abaixo a proposta de honorários advocatícios.

O serviço a ser prestado é de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Palestina do Pará, englobando a presidência e as comissões, cujos serviços serão prestados de maneira presencial e/ou telepresencial. Por tais serviços, nossa proposta é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais**, durante todo o ano de 2025.

Atenciosamente,

FERNANDO
SILVA
PACHECO:980
35320220

Assinado digitalmente por FERNANDO
SILVA PACHECO:98035320220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=29293106000102,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=
RFB e-CPF A1, CN=FERNANDO SILVA
PACHECO:98035320220
Razão: Eu sou o autor deste documento

Alvarenga e Pacheco Advogados
CNPJ nº 23.036.286/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES



PROCESSO:002/2025-CMPP

SOLICITANTE:GABINETE PRESIDENTE

REFERENTE A: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2025.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Projeto Atividade	CODIGO CONTABIL	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	KYLMER MARTINS VASQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		Alvarenga e Pacheco Advogados		VALOR MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						48.762.690/0001-42		39.851.099/0001-70		23.036.286/0001-60			
						Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	2-001	339039	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2025.	MES	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00	R\$7.066,67	R\$84.800,04
TOTAL POR FORNECEDOR:						R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00	R\$ 7.066,67	R\$84.800,04

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º d da IN SEGES 65/2021)

- ☐ I- Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
☐ II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
☐ III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
☒ IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

- ☒ I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
☐ II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
☐ III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
☐ IV- Outra:

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
- Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Compras.

Data: 02/01/2025

Alice Costa Silva
Presidente CPL
CMPP